



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

PORTARIA Nº 215, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 030/2002 – REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a senhora, ANDREZA LIMA SILVA, licença maternidade pelo período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão a 29 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 19 de agosto de 2024.


LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão



025/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços em formação continuada para os profissionais da área da educação da Secretaria de Educação e Esportes do Município de Itinga do Maranhão-MA. A sessão será ADIADA para o dia 06 de Setembro de 2024, às 16.00. O adiamento se dá em decorrência das publicações não estarem publicadas em tempo hábil nos Diários Oficiais. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 22 de Agosto de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: dac467c02e26524457f7e13eea7ab0c6

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos e Profissionais da Saúde para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, com data de abertura agendada para 6 de Setembro de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 22 de Agosto de 2024. Gildete Ferreira de Sousa.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 59174457329a0843e554bec39c05e7c6

PORTARIA Nº 213, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 213, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 030/2002 - REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a senhora, **MARIA ERILENE DA SILVA DUARTE FREITAS,** licença maternidade pelo período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão a 04 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 19 de agosto de 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: e8f91c954e21a70323a54cfaccbe4c20

PORTARIA Nº 214, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 214, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 030/2002 - REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a senhora, **KATIANE SOUSA ALVES MIRANDA,** licença maternidade pelo período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão a 02 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 19 de agosto de 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: d22d0ba8680c3ca9ff6a93cdee7f2b20

PORTARIA Nº 215, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 215, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 030/2002 - REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a senhora, **ANDREZA LIMA SILVA,** licença maternidade pelo período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão a 29 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**



Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 19 de agosto de 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 908243a3e4368e6dae2443cbb26c9a

PORTARIA Nº 216/2024

PORTARIA Nº 216/2024

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 030/2002, artigos nº 115 e 117, parágrafo único.

RESOLVE

Art. 1º - RECONDUZIR a funcionária pública municipal, concursada, Termo de Posse nº 060/2016, Auxiliar de Serviços Gerais, a senhora KAMILA PEREIRA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 19 de agosto de 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 1579933d0f687f37553ffaac53bb052

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

PORTARIA Nº 018/2024 - NOMEIA A REDE MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO DE GESTÃO, FORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO - REMALFA

PORTARIA Nº 018/2024 - SEMED, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEIA A REDE MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO DE GESTÃO, FORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO - REMALFA, RESPONSÁVEL PELA GARANTIA DA GESTÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL PELA ALFABETIZAÇÃO - PROGRAMA EDUCACIONAL ALFABETIZA JOSELÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor, EDER AMADOR RODRIGUES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOSELÂNDIA - MA, no uso das atribuições legais e constitucionais e, CONSIDERANDO o Decreto 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 012 de 09 de agosto de 2024, que institui a Política Municipal pela Alfabetização, por meio do Programa Educacional ALFABETIZA JOSELÂNDIA,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Rede Municipal de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização - REMALFA, responsável pela garantia da gestão das ações no âmbito da Política Municipal pela Alfabetização, do município de Joselândia-MA;

Art. 2º. A Rede Municipal ficará responsável pela implementação, execução das ações do Programa Educacional ALFABETIZA Joselândia, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Alfabetização, projetos e ações no âmbito da Política Municipal de Alfabetização;

1- Coordenadora: Jaciane Carvalho do Nascimento
Membros:

- 2- Loide Rodrigues Silva
- 3- Maria de Jesus dos Santos Rodrigues
- 4- Tereza Nájara de Miranda Matos
- 5- Marilena Borges Amorim Reis
- 6- Rosileide Gomes da Silva
- 7- Zeangela Viana de Jesus Sousa

Art. 3º - São atribuições da REMALFA:

- I - Coordenar a elaboração, apreciação e aprovação dos planos de ação para a implementação de políticas públicas, programas, projetos e ações no âmbito do Compromisso Municipal;
- II - Elaborar relatórios referentes a avaliação e monitoramento da implementação de políticas, Programa Educacional Alfabetiza Joselândia, projetos e ações no âmbito do Compromisso e emitir recomendações para o seu aperfeiçoamento; e
- III - Coordenar a sistematização de dados para subsidiar as tomadas de decisões da Secretaria Municipal de Educação na Política Municipal de Alfabetização.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Éder Amador Rodrigues
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 7c94809adf32abeef1a50af650a2c88c

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

LEI N 772, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

LEI N 772, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.355.110,85.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Matões do exercício de 2024 no valor de R\$ 1.355.110,85 (um milhão e trezentos e cinquenta e cinco mil e cento e dez reais e oitenta e cinco centavos), para atender à finalidade abaixo especificada.

02 PODER EXECUTIVO

12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

0212 PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO ALIMENTAR

20.605.0212.1117.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MERCADOS E FEIRAS

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 1.320.000,00